



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 127/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador José Ricardo Kiota.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Cartão Cidadão em nosso Município**, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Cidadão constitui-se em um importante instrumento de modernização da gestão pública, possibilitando a integração de dados do cidadão e facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo Município.

Por meio do Cartão Cidadão, a Administração Municipal poderá centralizar informações relacionadas à saúde, assistência social, educação, transporte, programas sociais, entre outros, promovendo maior eficiência, controle, transparência e economia dos recursos públicos.

Além disso, o referido cartão proporciona mais comodidade ao cidadão, reduz a burocracia no atendimento, evita duplicidade de cadastros e contribui para um atendimento mais rápido e humanizado nos serviços públicos municipais.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios tanto para a população quanto para a gestão pública, faz-se necessária a adoção de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Cartão Cidadão em nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

José Ricardo Kiota
Vereador